ENTRE O AEE E A EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS: sete anos de práticas bilíngues no CEMEA de Blumenau

Idelma Almansa Concari
Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)
idelmaalmansa@gmail.com
Natália Schleder Rigo
Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)
natalia.srigo@udesc.br

INTRODUÇÃO

Este trabalho nasce da prática: sete anos de AEE Surdez no Centro Municipal de Educação Alternativa (CEMEA), polo especializado da rede pública municipal de Blumenau/SC, conduzido por uma equipe bilíngue composta por professora de Língua Portuguesa com fluência em Libras, e por professor surdo, usuário de Libras como L1, cuja presença no serviço constitui, por si só, uma afirmação política e pedagógica. A questão que motivou a sistematização desta experiência é: *como desenvolver práticas de educação bilíngue de surdos em contextos nos quais essa modalidade ainda está em processo de implementação?*

A Libras é reconhecida como meio legal de comunicação e expressão da comunidade surda pela Lei n.º 10.436/2002 e regulamentada pelo Decreto n.º 5.626/2005 (BRASIL, 2002, 2005). A Lei n.º 14.191/2021, Política Nacional de Educação Bilíngue de Surdos (PNEB), consolidou a Educação Bilíngue de Surdos na LDB como modalidade distinta da Educação Especial, afirmando a Libras como língua de instrução (BRASIL, 2021). A implementação dessa política, contudo, tem se dado de forma gradual e heterogênea nos diferentes sistemas municipais de ensino do país, o que torna relevante a partilha de experiências que evidenciem os caminhos possíveis nesse processo de transição. O objetivo deste trabalho é apresentar e analisar as práticas desenvolvidas no AEE Surdez entre 2019 e 2025, evidenciando suas potencialidades bilíngues e sua contribuição ao debate sobre a implementação da PNEB nos municípios brasileiros.

REFERENCIAL TEÓRICO

Os Estudos Surdos oferecem o marco teórico central deste relato. Skliar (1998) deslocou o debate da surdez como falta para a surdez como produção de subjetividade, cultura e conhecimento, reposicionando os sujeitos surdos como membros de uma comunidade linguística minoritária com direito a uma educação na e pela sua língua.

Perlin (1998; 2003) defende que a identidade surda se constrói no encontro com o outro surdo, tornando a presença do adulto surdo na escola condição indispensável para o desenvolvimento identitário, o que sustenta teoricamente a centralidade do professor instrutor surdo neste relato. Strobel (2008) acrescenta a noção de artefatos culturais do povo surdo: a língua de sinais, a literatura, os esportes, as artes, que orientam a seleção dos projetos ao longo dos sete anos descritos.

Stumpf e Linhares (2024) argumentam que o ensino de Libras como L1 é questão de direitos humanos e planejamento linguístico, não escolha metodológica. Campello e Rezende

(2014) situam historicamente essa luta. Esses aportes permitem enquadrar o AEE Surdez não como compensação de uma falta, mas como afirmação de uma diferença.

PERCURSO METODOLÓGICO

Este trabalho assume a forma de relato de experiência sistematizado, cujo corpus é constituído por registros produzidos ao longo de sete anos de prática: planejamentos anuais, documentação das atividades e projetos, anotações de acompanhamento pedagógico e memória narrativa sistematizada pelos profissionais envolvidos. O período abrange 2019 a 2025, contextos bastante distintos entre si: anos pré-pandemia, ensino remoto emergencial (2020-2021) e retorno gradual às atividades presenciais (2022-2025). Os estudantes, com idades entre um e quinze anos, frequentavam o contraturno de uma a duas vezes por semana, em sessões individuais, em duplas ou em pequenos grupos. A análise é orientada pelos Estudos Surdos e busca identificar: (a) as práticas bilíngues que emergem dentro de uma estrutura de AEE; (b) os desafios encontrados no diálogo entre essa prática e o enquadramento legal-administrativo vigente; e (c) os aprendizados que podem informar outros contextos de atendimento a surdos sinalizantes.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O AEE Surdez opera por meio de uma parceria bilíngue concreta: professora ouvinte com fluência em Libras (ensino de português escrito como L2) e professor instrutor surdo (ensino de Libras como L1). Essa configuração materializa, na prática cotidiana, princípios que a legislação consagra e que muitos municípios brasileiros ainda buscam implementar, constituindo-se em um modelo de referência para o campo.

Ao longo dos sete anos, é possível identificar três movimentos pedagógicos. O primeiro (2019-2021) é de construção de vínculos e aquisição linguística: parte dos estudantes chegava ao AEE com pouca ou nenhuma base em Libras, em situação que Miranda (2001) nomearia como *pré-comunidade*. O projeto "Quem sou eu?" (2021), retomado após o distanciamento pandêmico, foi emblemático nesse sentido: a equipe reconstruiu, a partir do encontro com a própria identidade, as condições para o desenvolvimento linguístico e cultural de cada estudante. Durante o ensino remoto (2020), o AEE adaptou-se com materiais gravados, videochamadas e assessoria às famílias, revelando a resiliência da equipe diante de circunstâncias excepcionais.

O segundo movimento (2022-2023) foi de expansão do repertório cultural surdo. O projeto de esportes (2022) contou com palestras da ASBLU, da FDSESC e da CBDS, aproximando os estudantes de redes de pertencimento da comunidade surda organizada, o que Strobel (2008) identifica como artefatos culturais constitutivos de uma educação bilíngue. O terceiro movimento (2024-2025) ampliou o horizonte cultural e cognitivo: o projeto sobre profissões (2024) e a imersão em doze lendas do Folclore Brasileiro em Libras (2025) evidenciam a maturidade pedagógica acumulada e a convicção de que os alunos surdos têm direito ao mesmo universo de conhecimento acessível a seus colegas ouvintes, mediado pela língua que, como afirmam Quadros et al. (2025), é vista no outro.

Essa trajetória, lida em conjunto, revela que o AEE Surdez do CEMEA construiu, ao longo dos anos, uma prática que vai ao encontro do que a Educação Bilíngue de Surdos preconiza: desenvolvimento linguístico em Libras, construção identitária surda, acesso ao

currículo em L1 e ensino sistemático de português escrito como L2. A experiência demonstra que é possível, mesmo no interior de estruturas institucionais ainda em transição, desenvolver um trabalho pedagógico significativo e comprometido com os direitos linguísticos dos estudantes surdos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sete anos de prática no AEE Surdez do CEMEA reafirmam que o bilinguismo para surdos não é uma metodologia entre outras: é um direito e a PNEB (Lei n.º 14.191/2021) veio consolidá-lo. O que este relato evidencia é que, mesmo em contextos nos quais a implementação plena da política ainda está em curso, é possível construir práticas pedagógicas comprometidas com o desenvolvimento linguístico, cultural e identitário dos estudantes surdos. A experiência de Blumenau insere-se num movimento mais amplo, presente em diferentes municípios brasileiros, de aproximação progressiva entre o que a legislação prevê e o que a escola oferta.

Para professores e gestores de AEE Surdez em outros municípios, este relato oferece três aprendizados. Primeiro: a parceria entre profissional surdo e profissional ouvinte com fluência em Libras é condição pedagógica; a presença do adulto surdo é, nos termos de Perlin (1998), o encontro identitário que a escola regular frequentemente ainda não oferece. Segundo: projetos que conectam os estudantes à comunidade surda organizada (associações, esportes, cultura) são artefatos culturais surdos no sentido de Strobel (2008), constitutivos de identidade e pertencimento, e não atividades periféricas ao trabalho pedagógico. Terceiro: sistematizar e compartilhar essas experiências é também uma forma de contribuição ao campo; tornar visível o que acontece no AEE Surdez é colaborar para que esses espaços sejam cada vez mais reconhecidos, fortalecidos e articulados às políticas educacionais em construção. Este trabalho é, por fim, um convite ao diálogo com outros profissionais que, em diferentes contextos, trabalham pela efetivação dos direitos educacionais dos estudantes surdos.

Palavras-chave: Atendimento Educacional Especializado. Libras. Educação Bilíngue de Surdos.

Referências

BRASIL. **Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002.** Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras.

BRASIL. **Decreto n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005.** Regulamenta a Lei n.º 10.436/2002.

BRASIL. **Lei n.º 14.191, de 3 de agosto de 2021.** Altera a LDB para dispor sobre a modalidade de Educação Bilíngue de Surdos.

CAMPELLO, Ana Regina e Souza; REZENDE, Patrícia Luiza Ferreira. Em defesa da escola bilíngue para surdos: a história de lutas do movimento surdo brasileiro. **Educar em Revista,** Curitiba, ed. esp. n. 2, p. 71-92, 2014.

PERLIN, Gladis. Identidades surdas. In: SKLIAR, Carlos (org.). **A surdez: um olhar sobre as diferenças.** Porto Alegre: Mediação, 1998. p. 51-73.

PERLIN, Gladis. **O ser e o estar sendo surdos: alteridade, diferença e identidade.** 2003. Tese (Doutorado em Educação) - UFRGS, Porto Alegre, 2003.
QUADROS, Ronice Muller de; MACHADO, Rodrigo Nogueira; SILVA, Jair Barbosa da. **Introdução ao estudo da Libras.** São Paulo: Contexto, 2025.

REZENDE-CURIONE, Patrícia Luiza Ferreira. Aspectos identitários, culturais e linguísticos. In: LIMA, Marisa Dias (org.). **Educação de surdos em perspectiva bilíngue.** Uberlândia: Navegando Publicações, 2024. p. 163-175.

SKLIAR, Carlos (org.). **A surdez: um olhar sobre as diferenças.** Porto Alegre: Mediação, 1998.

STROBEL, Karin. **As imagens do outro sobre a cultura surda.** Florianópolis: Editora da UFSC, 2008.

STUMPF, Marianne Rossi; LINHARES, Ramon Santos de Almeida. "A educação [na/da língua] que nós surdos queremos". In: LIMA, Marisa Dias (org.). **Educação de surdos em perspectiva bilíngue.** Uberlândia: Navegando Publicações, 2024. p. 176-222.